



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a padronização de Óleos Lubrificantes 2 Tempos para uso em equipamentos Operacionais, no âmbito da Administração Municipal.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constante Memorando nº 3.655/25,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 16.013, de 03 de fevereiro de 2025, retificou o Anexo VI do Decreto nº 14.434, de 12 de fevereiro de 2019, alterando-se as padronizações de determinados equipamentos e suas respectivas especificações técnicas.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de Óleos Lubrificantes 2 Tempos para uso em equipamentos operacionais, como roçadeira, motosserra e outros equipamentos à combustão, visando garantir eficiência, redução de custos com manutenção, segurança dos equipamentos utilizados e adequação às normas técnicas e requisitos mínimos de desempenho estabelecidos pelos órgãos reguladores e fabricantes.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a padronização de Óleos Lubrificantes 2 Tempos, no âmbito da Administração Direta, das marcas **LUBRAX, STIHL, HUSQVARNA**, para utilização, sem ordem de preferência, conforme descrição técnica constante do Anexo Único deste Decreto.

I - Óleo Lubrax Essencial 2T FC;

II - Óleo Lubrificante Stihl 8017H;

III - Óleo Husqvarna Pro 2T.

Parágrafo único. Não serão aceitos óleos lubrificantes comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas descritas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
Secretário de Serviços Públicos
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Obras

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 16.025/2025

ANEXO ÚNICO

 DESCRIÇÃO
Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O Registro na ANP - A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) exige que os óleos lubrificantes comercializados no Brasil possuam registro válido, conforme estabelecido pela Resolução ANP nº 804/2019, homologados pela STHILL, EFCO ou HUSQVARNA. Seguir as especificações API TC (American Petroleum Institute), Norma JASO FC/FD (Japanese Automotive Standards Organization) e apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1111-CC8B-71E4-3920

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 26/02/2025 10:16:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 26/02/2025 10:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO (CPF 072.XXX.XXX-24) em 26/02/2025 10:30:30
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 27/02/2025 15:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/1111-CC8B-71E4-3920>